



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**RAIANY RUFINO COSTA DA PAZ**

**CIDADANIA DIGITAL NA PRÁTICA:  
UM ESTUDO SOBRE AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS UTILIZADAS  
POR ADOLESCENTES**

**CAMPINA GRANDE - PB**

**2022**

**RAIANY RUFINO COSTA DA PAZ**

**CIDADANIA DIGITAL NA PRÁTICA:  
UM ESTUDO SOBRE AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS  
UTILIZADAS POR ADOLESCENTES**

**Trabalho de Conclusão Curso apresentado ao Curso Bacharelado em Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Ciência da Computação.**

**Orientador : Lívia Maria Rodrigues Sampaio Campos**

**CAMPINA GRANDE - PB**

**2022**

**RAIANY RUFINO COSTA DA PAZ**

**CIDADANIA DIGITAL NA PRÁTICA:  
UM ESTUDO SOBRE AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS  
UTILIZADAS POR ADOLESCENTES**

**Trabalho de Conclusão Curso apresentado ao Curso Bacharelado em Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciência da Computação.**

**BANCA EXAMINADORA:**

**Lívia Maria Rodrigues Sampaio Campos**

**Orientador – UASC/CEEI/UFCG**

**Eliane Cristina De Araujo**

**Examinador – UASC/CEEI/UFCG**

**Francisco Vilar Brasileiro**

**Professor da Disciplina TCC – UASC/CEEI/UFCG**

**Trabalho aprovado em: 02 de Setembro de 2022.**

**CAMPINA GRANDE - PB**

## RESUMO

Em um mundo onde as pessoas têm cada vez mais contato com as tecnologias, surgiram também questões sobre como utilizá-las adequadamente. Muitas vezes, essas questões surgem em resposta a perigos percebidos ou comportamentos inapropriados como roubo de identidade, cyberbullying ou disseminação de notícias falsas, especialmente no mundo online. Tais abusos podem ser ainda mais prejudiciais aos adolescentes que cada vez mais cedo são inseridos nesse contexto tecnológico. Apesar de os usuários terem capacidade de avaliar uma conduta online adequada e identificar riscos, é necessário que eles desenvolvam um senso crítico para utilizar a internet de forma responsável, ou seja, usar o ambiente online sem prejudicar a si mesmos e aos outros. Para isso, a cidadania digital surge como um conjunto de normas de comportamento que devem ser seguidas para o uso amigável, seguro e ético das tecnologias. Logo, a presente pesquisa tem como objetivo analisar as principais tecnologias digitais utilizadas por adolescentes e, a partir delas, listar formas de uso responsável de acordo com os elementos da cidadania digital a fim de conduzir de forma positiva o comportamento de adolescentes na sociedade e constituir uma cultura de uso seguro das tecnologias digitais.

# Cidadania digital na prática: um estudo sobre as principais redes sociais utilizadas por adolescentes

Raiany Rufino Costa da Paz  
Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Campina Grande, Paraíba - Brasil  
raiany.paz@ccc.ufcg.edu.br

Lívia Maria Rodrigues Sampaio Campos  
(Orientadora)  
Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Campina Grande, Paraíba - Brasil  
livia@computacao.ufcg.edu.br

## RESUMO

Em um mundo onde as pessoas têm cada vez mais contato com as tecnologias, surgiram também questões sobre como utilizá-las adequadamente. Muitas vezes, essas questões surgem em respostas a perigos percebidos ou comportamentos inapropriados como roubo de identidade, cyberbullying ou disseminação de notícias falsas, especialmente no mundo online. Tais abusos podem ser ainda mais prejudiciais aos adolescentes que cada vez mais cedo são inseridos nesse contexto tecnológico. Apesar de os usuários terem capacidade de avaliar uma conduta online adequada e identificar riscos, é necessário que eles desenvolvam um senso crítico para utilizar a internet de forma responsável, ou seja, usar o ambiente online sem prejudicar a si mesmos e aos outros. Para isso, a cidadania digital surge como um conjunto de normas de comportamento que devem ser seguidas para o uso amigável, seguro e ético das tecnologias. Logo, a presente pesquisa tem como objetivo analisar as principais tecnologias digitais utilizadas por adolescentes e, a partir delas, listar formas de uso responsável de acordo com os elementos da cidadania digital a fim de conduzir de forma positiva o comportamento de adolescentes na sociedade e constituir uma cultura de uso seguro das tecnologias digitais.

## Palavras-chaves

Cidadania digital; redes sociais; tecnologias digitais.

## 1. INTRODUÇÃO

Em meados da segunda década do século XXI, adolescentes<sup>1</sup> estão cada vez mais independentes no consumo tecnológico, especialmente, de tecnologias online, nas quais participam ativamente da produção e compartilhamento de conteúdos digitais. É evidente que estão participando ativamente em diferentes ambientes virtuais, nos quais acessam e criam seus próprios vídeos de conteúdos em plataformas de multimídia como Youtube e Tik Tok, ou seja, atuando tanto como consumidores de informações quanto produtores de uma cultura digital. Entretanto, o acesso a dispositivos e plataformas online não é sinônimo de um uso responsável, pois há riscos, ao utilizar esses serviços, que

os adolescentes correm quando não sabem como utilizá-los com responsabilidade [1].

Para exemplificar, por meio dos dados divulgados em uma pesquisa de 2019 realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC) [2]), com objetivo de entender os principais hábitos dos usuários em relação às tecnologias digitais numa faixa etária de 9 à 17 anos, foi observado que, 89% desta população era usuária de Internet no Brasil e, as principais atividades realizadas pelos adolescentes são de multimídia, educação e comunicação [3].

A pesquisa realizada pelo CETIC e relatada acima também investigou possíveis riscos aos quais crianças e adolescentes estão expostos na Internet. A proporção de contato com conteúdo de violência foi de 27% entre as meninas e de 17% entre os meninos. Também foram identificados que 55% dos usuários foram tratados de forma ofensiva e 43% testemunharam pessoas sendo discriminadas no ambiente online, seja pela raça, cor ou aparência física [3]. Tendo em vista isso, é possível observar como os usuários expõem-se a todo tipo de situação em um ambiente desconhecido, cometendo e sofrendo agressões causadas pelo despreparo generalizado.

A cidadania digital [4] surge como um conjunto de normas de comportamento que devem ser seguidas para o uso responsável da tecnologia no mundo virtual. A aplicação dela é uma habilidade essencial para, entre outras coisas, proteger dados, saber como se comportar online e utilizar as tecnologias de forma segura. Portanto, apesar de sua importância, o conceito ainda não é tão popular quanto deveria ser, principalmente, entre as principais ferramentas utilizadas pelos adolescentes [5].

O objetivo é aumentar o alcance de orientações e informações sobre o uso crítico, seguro e positivo das principais redes sociais utilizadas por adolescentes. Para isso, é necessário esclarecer as seguintes questões: Quais mecanismos estão associados a essas tecnologias que contribuem para a cidadania digital e como usá-los? Existem orientações fornecidas pelas respectivas empresas? Caso tenha, essas orientações estão disponíveis? Para responder a essas perguntas, (i) foi realizada uma análise do contexto para entender os principais riscos e danos causados por ferramentas digitais, (ii) foram selecionadas 4 redes sociais com base nos critérios de inclusão: estar disponível em dispositivos móveis e abordar o uso de atividades de multimídia e comunicação, (iii) foram selecionados 5 critérios de cidadania digital que possam ser aplicados como forma de minimizar os riscos e danos gerados no uso destas ferramentas, e (iv) foi

<sup>1</sup> “Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é considerado criança quem tem até 12 anos incompletos. Já entre 12 e 18 anos são adolescentes.” Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.html). Acesso em: 11 ago. 2022.

realizada uma análise das redes sociais para identificar funcionalidades em que possam ser aplicados os critérios da cidadania digital, além de demonstrar situações de bom e mau uso para melhor compreensão do usuário.

Com os resultados obtidos, espera-se contribuir com o levantamento prático de como as ferramentas analisadas promovem o uso responsável da Internet através da aplicação dos critérios selecionados de cidadania digital. A partir deste material gerado, o usuário poderá verificar, por exemplo, como aplicar os critérios de cidadania digital ou verificar se determinada situação é considerada um bom ou mau uso da funcionalidade.

O presente estudo está estruturado como segue. Na Seção 2 está descrita a fundamentação teórica. Na Seção 3 é explorada a metodologia utilizada no estudo. Na Seção 4 estão descritos os resultados encontrados. E na Seção 5 encontram-se as conclusões finais deste trabalho.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Cidadania Digital: Conceitos e Critérios**

O conceito de cidadania possibilita uma série de significados que, de modo geral, refere-se à prática dos direitos e deveres inerentes às responsabilidades de um cidadão, onde esse exercício pode estar associado a diversos setores e temas sociais, de economia à justiça social [6]. Com o acréscimo do termo ‘digital’ à palavra cidadania, novos discursos referentes a sua definição são somados aos já existentes. Como exemplo, Moonsoon Choi - Doutora pela Universidade Estadual de Ohio em Estudos Sociais e Educação Global com foco em educação para cidadania digital - compreende que a cidadania digital é uma ampliação do escopo do conceito de cidadania enquanto direitos e deveres relacionados à identidade e ao senso de comunidade [7].

Para a autora, com o crescimento do uso das tecnologias digitais, houve uma intensificação nos debates da relação entre cidadania, educação e tecnologia, onde educadores questionaram as concepções existentes de cidadania por serem consideradas insuficientes para explicar questões e problemas sociais que foram surgidos em meio à comunidade digital. A partir disso, a cidadania digital seria definida como as normas e valores que devem ser conhecidas para utilizar de forma apropriada e efetiva as tecnologias para o engajamento cívico [7].

A cidadania digital apresenta-se de diferentes formas. Mike Ribble e Gerald Baily, apresentam 9 critérios que caracterizam a cidadania digital. Estes critérios consistem em um guia com diferentes perspectivas como uma base para formação de uma sociedade digital responsável e saudável, são eles: o acesso, comércio, comunicação, alfabetização, etiqueta, lei, direito e responsabilidade, saúde e bem estar e, por último, a segurança e proteção digital [4].

A seguir serão apresentados os referidos elementos de cidadania digital.

#### **2.1.1 Acesso Digital**

Está relacionado à inclusão eletrônica e participação plena na sociedade. O objetivo da cidadania digital é o desenvolvimento de direitos iguais no que refere-se ao acesso e a atuação das pessoas no mundo eletrônico. Portanto, é necessário considerar o acesso digital para todos, pois a não-inclusão digital dificulta o

crescimento de sociedades que estão cada dia mais interligadas pelo uso da tecnologia.

#### **2.1.2 Comércio Digital**

Está relacionado à compra e venda de mercadorias por meios digitais. Atualmente, uma parcela significativa da economia do mercado está concretizada no mundo digital e, a partir disso, consumidores e vendedores devem estar cientes de todas as implicações inerentes associadas às transações. Portanto, este critério diz respeito à utilização adequada do comércio digital.

#### **2.1.3 Comunicação Digital**

Está relacionada à troca de informações por meios digitais. Com o advento da revolução digital, houve também uma grande mudança na forma como as pessoas comunicam-se umas com as outras, onde essa comunicação deixou de ser limitada e passou a ser muito mais dinâmica e célere, onde e-mails, dispositivos móveis, mensagens instantâneas e envio de mídias trouxeram uma nova concepção da comunicação e alteraram significativamente o modo como as pessoas se comunicam atualmente. Diante do novo cenário, onde as pessoas contemplam oportunidades de se comunicar com qualquer pessoa, em qualquer momento e em qualquer lugar, faz-se necessário discorrer sobre decisões apropriadas para cada momento.

#### **2.1.4 Alfabetização Digital**

Está relacionada ao processo de ensinar e aprender sobre tecnologia e o uso da tecnologia. Mike Ribble e Gerald Bail descrevem em seu documento de cidadania digital que, apesar de tecnologias estarem sendo usadas diariamente, elas não estão sendo ensinadas de modo adequado nas escolas e nos locais de trabalho. A necessidade de obtenção de informações imediatas requer habilidades sofisticadas de busca e processamento de informações. Portanto, é fundamental que as pessoas sejam ensinadas a aprender sobre as tecnologias digitais para que, ao surgir uma nova tecnologia, tenham capacidade de pensar sobre ela e seu uso de maneira que consiga utilizá-la a qualquer hora e em qualquer lugar.

#### **2.1.5 Etiqueta Digital**

Está relacionada ao padrão de conduta esperado por todos que usam a internet e é, de acordo com o autor, um dos problemas mais evidentes da Cidadania Digital. As pessoas compreendem os comportamentos inapropriados no mundo digital quando o vêem, mas muitas não entendem no que consiste a etiqueta digital, que nada mais é do que regras e políticas que devem ser seguidas no meio digital para o usuário não apenas utilizar a tecnologia de forma apropriada, mas também ensinar a todos os que estão em tal meio a fim de apoiar a participação das pessoas como cidadãos digitais responsáveis.

#### **2.1.6 Lei Digital**

Está relacionada à responsabilidade eletrônica por ações e atos. O uso ético das tecnologias manifesta-se por meio de comportamentos que respeitam as leis da sociedade, enquanto o não-ético manifesta-se sob formas de roubo e crimes digitais. Para que os usuários entendam que furtos ou danos a qualquer trabalho, identidade ou propriedade de outro usuário é crime, existem regras da sociedade que estão inseridas dentro de um contexto ético, de forma que essas leis sejam aplicáveis a qualquer pessoa.

### 2.1.7 *Direito e Responsabilidade Digital*

Estão relacionados aos requisitos e liberdades estendidos a todos em um mundo digital. Há uma lista de direitos básicos, assim como nas constituições, como o direito à privacidade e liberdade de expressão. Os direitos digitais básicos devem ser abordados, discutidos e compreendidos no mundo digital para o uso apropriado da tecnologia a partir de definições e formas apropriadas de utilização.

### 2.1.8 *Saúde e Bem-estar Digital*

Estão relacionados ao bem-estar físico e psicológico em um mundo de tecnologia digital. Com o novo contexto em que as pessoas estão, é necessário que sejam abordadas boas práticas ergonômicas, além de segurança da visão e lesões por esforço repetitivo. Além dos problemas físicos, outros problemas psicológicos como, por exemplo, a dependência ao uso da internet ou o 'vício' em seu uso devem ser tomados cuidados. Logo, esse critério diz respeito ao ensino de que há perigos inerentes à tecnologia e a cidadania digital deve incluir uma cultura na qual os utilizadores devem ser ensinados a proteger-se a si próprios através da educação e da formação.

### 2.1.9 *Segurança e Proteção Digital*

Estão relacionadas às precauções eletrônicas para garantir a segurança. Como cidadãos digitais responsáveis, não devemos apenas confiar nos outros utilizadores para assegurar a segurança digital, é necessário proteger a nossa informação de terceiros que possam provocar danos ou perturbações. Logo, esse critério diz respeito às proteções contra vírus, das cópias de segurança de nossos dados pessoais (backup) e dos mecanismos de controle de nossos equipamentos.

## 2.2 O papel das ONGs na promoção da cidadania digital

Com foco na promoção de ações educativas e de sensibilização sobre o uso responsável no mundo virtual, a cidadania digital tornou-se campo de atividade de ONGs.

Algumas destas iniciativas são voltadas para a aplicação de cidadania digital nas tecnologias de forma geral como a Internet e redes sociais como um todo, enquanto outras têm como foco a aplicação em tecnologias específicas.

Para ilustrar esta afirmação, listamos a seguir algumas iniciativas para o uso seguro das tecnologias digitais promovidas por ONGs no Brasil:

1. O Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC) tem a missão de monitorar a adoção das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no Brasil [5]. O CETIC é responsável pelas pesquisas da TIC Kids Online, que são lançadas recorrentemente a cada ano desde 2012. Elas têm como objetivo gerar evidências sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes. A pesquisa produz indicadores sobre oportunidades e riscos relacionados à participação on-line da população de 9 a 17 anos no país. Ela entrevista crianças e adolescentes e seus pais/responsáveis e, a partir desses dados, investiga dimensões de acesso, uso e apropriação de tecnologias de informação e comunicação, tais como: perfil de uso da Internet, atividades realizadas na Internet, redes sociais, habilidades para o uso da Internet, mediação

para o uso da Internet, consumo e riscos e danos. As pesquisas são disponibilizadas de forma online, o que torna possível consultá-las ao acessar o site [8].

2. A SaferNet Brasil é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional e sem fins lucrativos ou econômicos. Ela tem como objetivo promover a conscientização de como usar a Internet de maneira livre e segura, sempre resguardando os princípios da liberdade e dos Direitos Humanos. Ela disponibiliza um serviço online gratuito no Brasil para orientar crianças, adolescentes, pais e educadores que estejam enfrentando dificuldades e situações de violência em ambientes digitais como cyberbullying, chantagem ou fake news. A instituição investe na educação, realizando cursos e palestras por meio de materiais educacionais e também, em parceria com outras instituições, para desenvolver projetos que visam a segurança na web. Além disso, também tem como iniciativa anual o Safer Internet Day, que tem como objetivo envolver e unir os diferentes atores, públicos e privados, na promoção de atividades de conscientização em torno do uso seguro, ético e responsável das TICs, nas escolas, universidades, ONGs e na própria rede. [9].
3. O portal Internet Segura foi idealizado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), nele é reunido iniciativas de conscientização sobre segurança e uso responsável da Internet no Brasil, auxiliando os internautas a localizar as informações de interesse e incentivando o uso seguro da Internet. Estas informações são divulgadas como cartilhas online, as quais são elaboradas para diversas categorias como orientações para crianças, adolescentes, pais e educadores, técnicos e para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos [10].

## 3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho foi um estudo descritivo a partir da análise de aplicativos categorizados como redes sociais. Essa análise teve como objetivo identificar funcionalidades nas tecnologias para aplicação dos critérios de cidadania digital.

Para definir o escopo de redes sociais, foi utilizado como referência a pesquisa TIC Kids Online 2019. A partir dela, foi definido também, um dos critérios de aceitação, o qual tem como requisito selecionar aplicativos que sejam disponibilizados em dispositivos móveis dado que, o telefone celular foi apontado como o dispositivo de acesso à rede mais utilizado por crianças e adolescentes [11].

Na figura 1 está descrito os passos seguidos durante o estudo. Sendo realizado inicialmente a análise do contexto, por meio da revisão de literatura, em seguida, a seleção, utilizando-se métricas de tecnologias mais utilizadas, e por fim, realizou-se a análise dos dados, buscando relacionar as redes sociais mais utilizadas e os danos mais causados por elas com o critérios de cidadania digital.

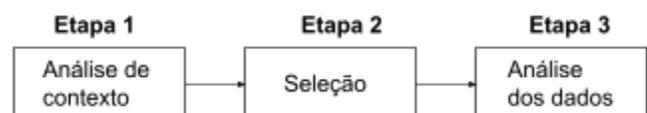


Figura 01: Etapas para realização do trabalho.

### 3.1 Fontes de dados

Para entender quais são os principais riscos e danos causados e quais as ferramentas digitais mais utilizadas por adolescentes, foi utilizada como principal fonte de informação a pesquisa TIC Kids Online 2019 por possuir a faixa etária do público-alvo de estudo semelhante ao deste estudo.

Na pesquisa TIC Kids Online foram abordados 23.490 domicílios, em 350 municípios, das quais 11.629 foram verificadas para garantir a qualidade dos dados coletados. Não foram divulgadas informações acerca de quais municípios participaram da amostra, mas foi garantido que os municípios das capitais do Brasil e 27 municípios do programa Cidades Digitais<sup>2</sup> foram incluídos sem seleção prévia por serem auto representativos.

Os critérios da cidadania digital que foram definidos como objeto de estudo nesta pesquisa foram selecionados utilizando como referência o livro *Raising a Digital Child*, publicado por Mike Ribble [4]. Esse material consiste num manual de cidadania digital como forma de guia para aprender a utilizar de forma responsável muitas das tecnologias mais recentes e populares. Nele é discutido conceitos e critérios dos elementos, além dos desafios de cada um e como isso pode ser enfrentado.

Com as redes sociais e critérios de cidadania levantados, foi necessário realizar a análise de cada ferramenta para identificar quais e como as funcionalidades atendem a cada critério. Para isso, foi necessário fazer o estudo dos tutoriais disponibilizados por cada ferramenta e, a partir deles, utilizá-las para melhor compreensão. Esses materiais não seguem um padrão, então alguns são descritos de forma mais didática enquanto outros mais técnica.

### 3.2 Seleção das Redes Sociais

Alguns critérios de inclusão foram elencados para refinar a pesquisa das tecnologias que entram no escopo deste trabalho. São eles:

**C1:** Estar disponível em dispositivos móveis

**C2:** Abordar o uso de multimídia ou comunicação

Na etapa de refinamento das tecnologias, todas as tecnologias digitais encontradas foram levantadas em forma de ranking pela maior quantidade de usuários na faixa etária de 10 a 17 anos no Brasil. Foram consideradas as tecnologias listadas pela pesquisa TIC Kids Online 2019 por possuir o ano de publicação superior ao das demais pesquisas encontradas, além de atender a limitação do público alvo definido.

Ao final da etapa de seleção, foram definidas 5 redes sociais, são elas: Youtube™, WhatsApp™, Facebook™ e Instagram™. Elas foram ordenadas no ranking utilizando como parâmetro o número de downloads na loja Google Play™ (consulta realizada em julho/2022).

<sup>2</sup> “O programa Cidades Digitais promove a inclusão dos órgãos públicos das prefeituras municipais no mundo das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), com os objetivos de modernizar a gestão, ampliar o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento dos municípios brasileiros por meio da tecnologia.” Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/cidades-digitais>. Acesso em: 11 ago. 2022.

A seguir está descrito algumas dados sobre as redes sociais escolhidas:

1. O Youtube™ é disponibilizado em dispositivos IOS, Android, Web e Smart TV com idade mínima permitida acima de 13 anos. Ele contém mais de 10 bilhões de downloads.
2. O WhatsApp™ é disponibilizado em dispositivos IOS 12 e posterior, Android 4.1 e posterior, Web e KaiOS com idade mínima permitida acima de 13 anos. Ele contém mais de 5 bilhões de downloads.
3. O Facebook™ é disponibilizado em dispositivos IOS, Android e Web com idade mínima permitida acima de 13 anos. Ele contém mais de 5 bilhões de downloads.
4. O Instagram™ é disponibilizado em dispositivos IOS 12 e posterior, Android 4.1 e posterior, e Web com idade mínima permitida acima de 13 anos. Ele contém mais de 1 bilhão de downloads.

### 3.3 Seleção dos Critérios de Cidadania

Na etapa de refinamento dos critérios de cidadania digital, foram avaliados os principais riscos e danos relatados na pesquisa TIC Kids Online 2019. Para compreendê-los, foi utilizado como referência de estudo os materiais disponibilizados pelo SaferNet Brasil.

Em seguida, foi feito um estudo para entender e associar os critérios mais importantes a serem postos em prática com base nos principais riscos e danos causados.

Ao final da etapa de investigação, foram definidos 5 critérios da cidadania digital, são eles:

1. Alfabetização Digital
2. Comunicação Digital
3. Etiqueta Digital
4. Lei Digital
5. Segurança Digital

### 3.4 Análise dos Dados

Após a etapa de seleção das redes sociais e dos critérios de cidadania digital, foi feito um mapeamento de cada rede social para analisar as principais funcionalidades de destaque no aplicativo considerando os critérios de cidadania definidos no estudo. Para este mapeamento, foram definidas 5 questões a serem respondidas para cada abordagem de critério, são elas:

**Q1: Como a ferramenta ajuda a ter bom uso nesse critério?**  
Com essa pergunta queremos compreender quais funcionalidades da ferramenta atende a esse critério.

**Q2: Situação de bom uso?** O objetivo, nesse caso, é exemplificar situações de bom uso em relação ao critério.

**Q3: Situação de mau uso?** O objetivo, nesse caso, é exemplificar situações de mau uso em relação ao critério.

**Q4: Recursos de ajuda?** Essa questão determinará como as empresas a quais as ferramentas escolhidas pertencem, colaboram para a cultura de um uso seguro das tecnologias digitais.

A estratégia de incluir o mapeamento das questões Q3 e Q4 foi definida utilizando como referência a abordagem utilizada por Mike Ribble em seu documento acerca de cidadania digital [4], o qual define e explica cada um dos nove critérios e, em seguida, esclarece com exemplos de comportamento apropriado e

inapropriado, além de cenários que reforçam os conceitos e comportamentos envolvidos.

## 4. RESULTADOS

Esta seção expõe o mapeamento das funcionalidades analisadas com base nos critérios de cidadania digital e aplicativos selecionados.

### 4.1 Youtube™

O Youtube™ [12] é uma plataforma online que possibilita a criação, consumação e compartilhamento de conteúdos em vídeo via streaming. Com ela, é possível assistir aos vídeos publicados sem a necessidade de download ou autenticação do usuário.

Abaixo está descrito como e quais funcionalidades desta ferramenta atendem aos 5 critérios de cidadania digital selecionados.

#### [Alfabetização Digital]

##### *Funcionalidades*

A ferramenta disponibiliza uma central de ajuda na forma de uma página web, a qual contém tópicos acerca dos seguintes temas: recursos do Youtube™, gerenciamento de conta e configurações, política e segurança, supervisão no Youtube™ e gerenciamento de canais. Estes tópicos e seus subtópicos guiam o usuário no uso da ferramenta.

##### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Denunciar um anúncio inadequado ou que viole as políticas de anúncios do Google como a promoção de produtos falsificados.
- Mau uso: Postar um vídeo de autoria de outra pessoa sem a permissão dela.

##### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem na central de ajuda online [16].

#### [Comunicação Digital]

##### *Funcionalidades*

A ferramenta possibilita 2 formas de comunicação, são elas: por meio de comentários em um vídeo no Youtube™ e chat em transmissões de vídeos ao vivo. No caso dos comentários, é necessário que esteja habilitado este recurso pelo usuário que publicou o vídeo.

Para manter o ambiente mais seguro, o Youtube™ dispõe de recursos para configuração de chat ao vivo, permitindo a moderação das conversas para que os usuários se sintam seguros, onde pode restringir o chat apenas a pessoas inscritas e também bloquear mensagens que contenham palavras chaves.

##### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Denunciar mensagens inadequadas nas transmissões ao vivo.
- Mau uso: Fazer comentários de discurso de ódio em algum vídeo do Youtube.

##### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em tópicos disponibilizados na central de ajuda online sobre como moderar um chat ao vivo [17] e como denunciar vídeos, canais e outros conteúdos inadequados no YouTube™ [18].

#### [Etiqueta Digital]

##### *Funcionalidades*

Há diretrizes da comunidade dos usuários do Youtube™ que consistem em uma série de regras e regulamentos de conduta adequados ao meio digital que os usuários devem seguir para evitar comportamentos inadequados como, por exemplo, não é permitido a postagem de conteúdo com a intenção de aplicar golpes, enganar, enviar spam ou cometer fraude.

##### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Denunciar vídeos que insultam e assediam um indivíduo identificável com base nas características dele.
- Mau uso: Publicar vídeos que insultam e assediam um indivíduo identificável com base nas características dele.

##### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em um tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre as Diretrizes da comunidade do YouTube™ [19].

#### [Lei Digital]

##### *Funcionalidades*

Há políticas a serem seguidas e que devem ser aceitas na etapa de criação de conta. O Youtube™ também disponibiliza a opção de denúncias em caso de infração destas políticas.

##### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Denunciar vídeos que usam o título, as miniaturas ou a descrição para induzir os usuários a acreditarem que o conteúdo é algo diferente do que realmente é.
- Mau uso: Praticar abuso ou violência, demonstrar crueldade ou participar de atos de natureza fraudulenta ou enganosa que causam danos reais.

##### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem no tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre políticas do Youtube™ [20]. Nesta página contém informações acerca de: políticas sobre spam e práticas enganosas, conteúdo sensível, conteúdo violento ou perigoso, produtos regulamentados, misinformation policies e também práticas recomendadas para criadores de conteúdo.

#### [Segurança Digital]

##### *Funcionalidades*

A ferramenta disponibiliza os seguintes recursos de segurança: alertas de login, autenticação de dois fatores para o usuário adicionar uma camada extra de proteção à sua conta e práticas que devem ser feitas para ajudar a manter sua conta protegida como, por exemplo, criar senhas fortes ou nunca compartilhar informações de login com outras pessoas.

##### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Ativar o alerta de senha no navegador Chrome para receber notificações quando você usar sua senha em sites de terceiros..

- Mau uso: Fornecer sua senha ou informações pessoais, como RG e dados financeiros, para outras pessoas por e-mail, mensagem de texto ou chamada telefônica.

#### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem no tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre como proteger sua conta do Youtube™ [21].

## 4.2 WhatsApp™

O WhatsApp™ [13] é um aplicativo de mensagens que possibilita o envio e compartilhamento de mensagens de texto, documentos e outros formatos de mídia, incluindo mensagens de voz e vídeo, com indivíduos ou grupos. Além dessas funcionalidades, a aplicação também dispõe da integração de serviços de pagamentos, permitindo que os seus usuários transfiram dinheiros para outras pessoas.

Abaixo está descrito como e quais funcionalidades desta ferramenta atendem aos 5 critérios de cidadania digital selecionados.

### Alfabetização Digital

#### Funcionalidades

A ferramenta disponibiliza uma central de ajuda na forma de uma página web, a qual contém tópicos acerca dos seguintes temas: temporariamente banido, download e instalação, confirmação, conta e perfil, conversas, pagamentos, contatos, chamadas de voz e vídeo, segurança e privacidade, status, soluções de problemas e API do WhatsApp Business™. Em um destes tópicos é abordado como utilizar o WhatsApp™ com responsabilidade, o qual descreve tanto práticas recomendadas como, por exemplo, conversar apenas com pessoas conhecidas quanto práticas que devem ser evitadas como, por exemplo, não utilizar o WhatsApp™ para obter dados pessoais de outros usuários.

#### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Pedir permissão ao usuário antes de adicioná-lo a um determinado grupo. Se você adicionar um contato a um grupo e ele decidir sair do grupo, respeite essa decisão.
- Mau uso: Compartilhar números de telefone sem autorização ou usar dados obtidos de fontes ilegais para enviar mensagens a usuários no WhatsApp™ ou para adicioná-los a grupos.

#### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem na central de ajuda online [22].

### Comunicação Digital

#### Funcionalidades

O objetivo principal da ferramenta é a troca de informações entre usuários e ela possibilita essa troca por meio de conversas entre 2 usuários e grupos. O usuário tem a possibilidade de bloquear contatos e denunciar contatos específicos ou um grupo. Além disso, o administrador de um grupo tem a permissão de remover um participante do grupo para tornar seu grupo mais seguro e confortável para os demais participantes.

#### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Criar um grupo (o professor) na plataforma para divulgação de atividades de sala de aula, como

compartilhar ideias e informações para a turma de alunos.

- Mau uso: Enviar discursos de ódio em conversas individuais ou grupos, incentivando a discriminação racial, religiosa ou de gênero.

#### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem nos tópicos disponibilizados na central de ajuda do WhatsApp™ sobre como controlar conversas com empresas [23] e como bloquear e denunciar contatos [24].

### Etiqueta Digital

#### Funcionalidades

Há diretrizes da comunidade dos usuários do WhatsApp™, as quais consistem nas seguintes práticas recomendadas: conversar apenas com pessoas conhecidas, pedir permissão e respeitar a escolha das pessoas, usar as opções de controle de grupos e pensar bem antes de caminhar uma mensagem. Além disso, também é descrito atividades que devem ser evitadas em relação à conduta no meio digital para que os usuários evitem comportamentos inadequados, são elas: enviar mensagens indesejadas, automáticas ou em massa, compartilhar listas de contatos de terceiros, usar em excesso as listas de transmissão, coletar dados pessoais e violar os termos de serviço do WhatsApp™.

#### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Antes de realizar o encaminhamento de mensagem recebida de outro usuário, solicitar a permissão dele e certificar que o conteúdo é verdadeiro.
- Mau uso: Continuar enviando mensagens para um contato mesmo que ele tenha solicitado a você para parar de enviar mensagens.

#### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem no tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre como usar o WhatsApp™ com responsabilidade [25].

### Lei Digital

#### Funcionalidades

Há políticas a serem seguidas e que devem ser aceitas na etapa de criação de conta, estas políticas são referentes a privacidade de usuários e lojas, propriedade intelectual e WhatsApp Business™. O WhatsApp™ também disponibiliza a opção de denúncias em caso de infração destas políticas como, por exemplo, se você acredita que um conteúdo no WhatsApp™ é considerado problemático, poderá realizar a denúncia pela ferramenta.

#### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Denunciar o usuário caso identifique violações de direitos autorais, marca ou outros direitos de propriedade intelectual advindas dele.
- Mau uso: Criar um perfil falso (contas fakes) para enganar outros usuários ou disseminar informações de maneira mal-intencionada como golpes ou compartilhamento de notícias falsas.

#### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em uma página web disponibilizada pelo WhatsApp™, a qual contém informações acerca de conteúdo jurídico do WhatsApp™ [26].

## Segurança Digital

### Funcionalidades

A ferramenta oferece controles básicos de segurança para os usuários, como configurações de privacidade, onde é possível gerenciar quem ver o seu visto por último, foto do perfil, recado e status.

### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Não responder a mensagens de pessoas desconhecidas que solicitam informações pessoais como dados da sua conta bancária.
- Mau uso: Compartilhar seu código de confirmação e seu PIN da confirmação em duas etapas com outros usuários.

### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em tópicos disponibilizados pela central de ajuda online sobre dicas de segurança para a sua conta [27] e como manter a segurança no WhatsApp™ [28].

## 4.3 Facebook™

O Facebook™ [14] é uma rede social que conecta usuários em todo o mundo e possibilita, por meio de perfis pessoais ou profissionais, a criação, consumo e compartilhamento de conteúdos por meio de fotos, vídeos, publicações e mensagens. Além dessas funcionalidades, a aplicação também dispõe de uma série de integrações voltadas para jogos, testes e catálogos de vendas online.

Abaixo está descrito como e quais funcionalidades desta ferramenta atendem aos 5 critérios de cidadania digital selecionados.

### Alfabetização Digital

#### Funcionalidades

A ferramenta disponibiliza uma biblioteca de alfabetização digital, a qual contém módulos acerca dos seguintes temas: privacidade e reputação, exploração da identidade, comportamento positivo, segurança e envolvimento da comunidade.

Nestes módulos, há planos de lição projetados por especialistas para ajudar os adolescentes a desenvolver as habilidades necessárias para navegar pelo mundo digital, consumir informações de forma crítica e produzir e compartilhar conteúdo de forma responsável.

Estas lições foram projetadas para serem interativas. Elas envolvem discussões em grupos, atividades, testes e jogos que foram criados em conjunto com os adolescentes.

#### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Pesquisar sobre a ferramenta para entender o que ela representa, quais funcionalidades possibilita e como utilizá-la de forma correta antes de efetuar a criação de conta.
- Mau uso: Fazer uma publicação que gostaria que fosse visível apenas para um determinado público, mas ocorrer de a postagem ser visível para todos devido a falta de conhecimento prévio das funcionalidades da ferramenta.

### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem na biblioteca de alfabetização digital [29] disponibilizada pelo Facebook™.

### Comunicação Digital

#### Funcionalidades

No Facebook™ há grupos, os quais têm como objetivo trocar informações entre as pessoas que pertencem a eles.

Para manter o ambiente mais seguro, a ferramenta possibilita que o administrador de um grupo tenha a permissão de realizar algumas funcionalidades para tornar seu grupo mais seguro e confortável para os seus membros como, por exemplo, ativar ou desativar publicações anônimas e também aprová-las ou não. Além disso, também é possível configurar alertas de moderações, onde o administrador será notificado se determinada publicação conter palavras-chaves, engajamento ou conflitos.

#### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Criar um grupo na plataforma para divulgação de atividades de sala de aula, como compartilhar ideias descobertas para incentivar na busca do conhecimento.
- Mau uso: Fazer publicações inapropriadas em um grupo.

### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em um tópico disponibilizado na central de ajuda do Facebook™ sobre gerenciamento de grupo para administradores [30].

### Etiqueta Digital

Há uma série de regras e regulamentos de conduta adequados ao meio digital que os usuários devem seguir para evitar comportamentos inadequados.

É contra as políticas da ferramenta criar uma conta, publicar fotos ou fazer comentários com a finalidade de praticar bullying, assédio ou ameaças diretas. Caso sejam identificadas contas, páginas, publicações ou mensagens que violem algum dos padrões da comunidade citados acima, então será possível denunciar isso pelo aplicativo.

#### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Antes de fazer a publicação de uma foto com outras pessoas, pedir a permissão delas. Caso todas as pessoas contidas na foto permitam, você poderá continuar com a publicação, caso contrário não poderá.
- Mau uso: Criar páginas falsas utilizando o nome de outras pessoas e fazer publicações de fotos ou vídeos constrangedoras com o objetivo de ridicularizar elas.

### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em um tópico disponibilizado na central de ajuda do Facebook™ sobre denúncias na plataforma [31].

### Lei Digital

#### Funcionalidades

Há políticas a serem seguidas e que devem ser aceitas na etapa de criação de conta do Facebook™, estas políticas são referentes a privacidade, cookies e políticas comerciais. Caso alguém infrinja o que foi estabelecido nessas políticas, é possível denunciar o usuário informando o motivo da denúncia ou entrar em contato

com o agente designado da Lei dos Direitos Autorais do Milênio Digital [32].

#### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Antes de publicar conteúdo no Facebook, se certificar de que:
  1. Todo o conteúdo foi criado por você
  2. Tem permissão para usar todo o conteúdo incluído na publicação
  3. Se o uso do conteúdo se enquadra em uma exceção da violação de direitos autorais
- Mau uso: Criar um perfil falso (contas fakes) para enganar outros usuários ou disseminar informações de maneira mal-intencionada como golpes ou compartilhamento de notícias falsas.

Recursos de ajuda disponibilizados pela ferramenta

Os recursos de ajuda consistem em uma página disponibilizada pelo Facebook sobre termos de serviço e políticas de privacidade [33].

### **Segurança Digital**

#### *Funcionalidades*

O Facebook™ oferece os seguintes recursos de segurança: alertas de login, autenticação de dois fatores para o usuário adicionar uma camada extra de proteção à sua conta e possibilidade de consultar e atualizar as suas configurações de segurança sempre que desejar.

#### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Não responder a mensagens ou e-mails que solicitem códigos de confirmação ou informações sobre a conta, como o seu endereço de email ou a sua senha.
- Mau uso: Criar senhas fracas e mantê-las em um local de fácil acesso pois com isso há o risco de alguém invadir sua conta e utilizá-la de maneira mal-intencionada.

Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em um tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre como manter a segurança da sua conta [34].

## **4.4 Instagram™**

O Instagram™ [15] é uma rede social que conecta usuários em todo o mundo e possibilita, por meio de perfis pessoais ou profissionais, a criação, consumo e compartilhamento de conteúdos por meio de stories, reels, fotos, vídeos, mensagens. Além dessas funcionalidades, a aplicação também dispõe da integração de uma loja online para divulgação, compra e vendas de produtos.

Abaixo está descrito como e quais funcionalidades desta ferramenta atendem aos 5 critérios de cidadania digital selecionados.

### **Alfabetização Digital**

#### *Funcionalidades*

A ferramenta dispõe de uma central de ajuda na forma de uma página web, onde contém tópicos acerca dos seguintes temas: recursos do Instagram, termos e políticas, privacidade e segurança, como se manter seguro e gerenciamento de conta.

Nestes tópicos há informações que guiam o usuário sobre como deve ser feito para direcioná-lo no uso da ferramenta.

#### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Antes de denunciar algum usuário, verifique nas diretrizes da comunidade [35] se o comportamento pelo qual está denunciando infringe as diretrizes estabelecidas pela ferramenta.
- Mau uso: Conseguir curtidas, seguidores ou compartilhamentos de forma artificial, ou publicar comentários ou conteúdos repetitivos.

Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem na biblioteca de alfabetização digital [36] disponibilizada pelo Instagram™.

### **Comunicação Digital**

#### *Funcionalidades*

A ferramenta dispõe de um chat onde é possível haver troca de mensagens entre 2 usuários ou um grupo criado. Para criar um ambiente mais seguro e confortável, a ferramenta possibilita o gerenciamento de conversas, onde há opção de denúncia de uma mensagem específica e também o bloqueio ou denúncia do perfil de outro usuário. Ao realizar a denúncia, é solicitado o motivo ao qual a denúncia se refere.

#### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Receber uma mensagem de discurso de ódio de outro usuário e denunciá-la.
- Mau uso: Receber uma mensagem de discurso de ódio de outro usuário e revidá-la com outra mensagem de discurso de ódio ao invés de denunciá-la.

Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em um tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre mensagens diretas [37] no Instagram™.

### **Etiqueta Digital**

#### *Funcionalidades*

Há diretrizes da comunidade de usuários do Instagram™, as quais consistem em uma série de regras e regulamentos de conduta adequados ao meio digital que os usuários devem seguir para evitar comportamentos inadequados.

É contra as políticas da ferramenta criar uma conta, publicar fotos ou fazer comentários com a finalidade de praticar bullying, assédio ou ameaças diretas. Também não é permitido compartilhar fotos ou vídeos que não tenha permissões de compartilhamento ou publicação de conteúdos inapropriados. Caso sejam identificados usuários, publicações ou mensagens que violem alguma das diretrizes citadas acima, então será possível denunciar isso pelo aplicativo.

#### *Situações de bom e mau uso*

- Bom uso: Antes de realizar o "repost" no Instagram, solicitar a permissão do autor do post e, caso seja concedida, atribuir o conteúdo a ele com a inclusão da hashtag #regram ou #repost e marcação do autor do conteúdo original.
- Mau uso: Criar um perfil falso (contas fakes) para enganar outros usuários ou disseminar informações de

maneira mal-intencionada como golpes ou compartilhamento de notícias falsas.

#### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em um tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre as Diretrizes da comunidade do Instagram™ [38].

#### Lei Digital

##### Funcionalidades

Há políticas a serem seguidas e que devem ser aceitas na etapa de criação de conta. O Instagram™ também disponibiliza a opção de denúncias em caso de infração destas políticas como, por exemplo, se você acredita que um conteúdo no Instagram infringe seus direitos autorais, poderá realizar a denúncia ou entrar em contato com o agente designado da Lei dos Direitos Autorais do Milênio Digital [39].

##### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Antes de publicar conteúdo no Instagram, se certificar de que:
  1. Todo o conteúdo foi criado por você
  2. Tem permissão para usar todo o conteúdo incluído na publicação
  3. Se o uso do conteúdo se enquadra em uma exceção da violação de direitos autorais
- Mau uso: Realizar uma denúncia ou contestação sem fundamentos para tentar prejudicar algum usuário sem que ele tenha cometido alguma infração das políticas.

#### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em um tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre Termos de Uso [40] do Instagram™.

#### Segurança Digital

##### Funcionalidades

O Instagram™ oferece os seguintes recursos de segurança: alertas de login, autenticação de dois fatores para o usuário adicionar uma camada extra de proteção à sua conta e configuração de segurança sempre que o usuário quiser.

##### Situações de bom e mau uso

- Bom uso: Manter o e-mail e o número de telefone associado a sua conta devidamente atualizados. Assim, caso algo aconteça, o Instagram poderá entrar em contato para ajudar a resolver o problema. Esses dados são essenciais na recuperação da conta.
- Mau uso: Criar senhas fracas ou utilizar a mesma de outras plataformas corre o risco de alguém invadir sua conta e utilizá-la de maneira mal-intencionada.

#### Recursos de ajuda

Os recursos de ajuda consistem em um tópico disponibilizado na central de ajuda online sobre dicas de segurança [41].

## 5. CONCLUSÃO

Esse estudo visou contribuir para a formação prática sobre cidadania digital de adolescentes a partir da avaliação das seguintes redes sociais: Youtube™, WhatsApp™, Facebook™ e Instagram™.

As avaliações resultaram em um mapeamento de cada um dos critérios de cidadania digital selecionados com as funcionalidades disponibilizadas por cada aplicativo. Os resultados mostram, a partir deste mapeamento, orientações práticas de cada aplicativo por meio de exemplificações de situações de bom e mau uso com o objetivo de guiar o usuário a utilizar com responsabilidade os aplicativos listados acima. Além de contribuir com o entendimento do usuário no uso da ferramenta, estes resultados também podem ser direcionados à prática de cidadania digital nas escolas, sendo utilizados como guias para elaboração de ações e discussões entre educadores e alunos.

Todos os critérios estudados foram atendidos nas ferramentas escolhidas. Mas, é importante ressaltar que a comunicação digital e a segurança digital foram tidos como os principais critérios por possuírem uma maior abrangência de informações e direcionamento para o uso seguro relacionado a eles.

A compreensão e utilização de recursos digitais é uma característica que pode ser estudada em trabalhos futuros. A alfabetização digital, por exemplo, é um assunto pouco explorado de forma didática pois apenas o Facebook™ disponibiliza uma biblioteca para ensinar os usuários a utilizarem a ferramenta de forma responsável em diversos aspectos, enquanto as demais ferramentas disponibilizam apenas um guia técnico.

## 6. REFERÊNCIAS

- [1] CORREIA, Celise Monteiro França. Educação para cidadania digital: Conceitos, dimensões e reflexões. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2021.
- [2] CETIC. <<https://cetic.br/pt/sobre/>>
- [3] CETIC. Pesquisa TIC Kids Online Brasil 2019. 2019. <[https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123093344/tic\\_kids\\_online\\_2019\\_livro\\_eletronico.pdf/](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123093344/tic_kids_online_2019_livro_eletronico.pdf/)>
- [4] RIBBLE, Mark. Raising a Digital Child: A Digital Citizenship Handbook for Parents. 2009.
- [5] BARRETO, Cristiane Parente de Sá. Adolescentes em Rede: Caminhos, Aprendizagens, Possibilidades de Cidadania. 2016. <[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/46172/1/2016\\_art\\_cpsbarreto.pdf/](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/46172/1/2016_art_cpsbarreto.pdf/)>
- [6] Marshall, Thomas H. Cidadania e classe social. Volume I. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia. 2002.
- [7] CHOI, M. Development of a Scale to Measure Digital Citizenship among Young Adults for Democratic Citizenship Education. 2015. These (Doctorate in Philosophy) - Program in Education: Teaching and Learning, The Ohio State University.
- [8] CETIC. TIC Kids Online Brasil. <<https://cetic.br/pesquisa/kids-online/>>
- [9] SaferNet Brasil. O que fazemos. <<https://new.safernet.org.br/content/o-que-fazemos/>>
- [10] Internet Segura. Sobre o Internet Segura. <<https://internetsegura.br/sobre/>>
- [11] CETIC. Análise dos Resultados TIC Domicílios 2020. In: CETIC. Pesquisa TIC Kids Online Brasil 2020. 2020.

- [12] Youtube. About Youtube.  
<<https://about.youtube/>>
- [13] WhatsApp. About WhatsApp.  
<<https://www.whatsapp.com/about/>>
- [14] Facebook. About Facebook..  
<<https://about.facebook.com/>>
- [15] Instagram. About Instagram.  
<<https://about.instagram.com/>>
- [16] Central de Ajuda Youtube. Disponível em: <https://support.google.com/youtube/?hl=pt-BR#topic=9257498>. Data de acesso: 19/08/2022.
- [17] Moderar um chat ao vivo. Disponível em: <https://support.google.com/youtube/answer/9826490>. Data de acesso: 19/08/2022.
- [18] Denunciar vídeos, canais e outros conteúdos inadequados no YouTube. Disponível em: [https://support.google.com/youtube/answer/2802027?hl=pt-BR&ref\\_topic=9387085#zippy=%2Cdenunciar-uma-mensagem-de-chat-ao-vivo%2Cdenunciar-um-coment%C3%A1rio](https://support.google.com/youtube/answer/2802027?hl=pt-BR&ref_topic=9387085#zippy=%2Cdenunciar-uma-mensagem-de-chat-ao-vivo%2Cdenunciar-um-coment%C3%A1rio). Data de acesso: 19/08/2022.
- [19] Diretrizes da comunidade do YouTube. Disponível em: [https://support.google.com/youtube/answer/9288567?hl=pt-BR&ref\\_topic=6151248](https://support.google.com/youtube/answer/9288567?hl=pt-BR&ref_topic=6151248). Data de acesso: 19/08/2022.
- [20] Políticas do YouTube. Disponível em: [https://support.google.com/youtube/topic/2803176?hl=pt-BR&ref\\_topic=6151248](https://support.google.com/youtube/topic/2803176?hl=pt-BR&ref_topic=6151248). Data de acesso: 19/08/2022.
- [21] Proteger sua conta do YouTube. Disponível em: <https://support.google.com/youtube/answer/9701986#zippy=%2Cevitar-pedidos-suspeitos>. Data de acesso: 19/08/2022.
- [22] Central de ajuda WhatsApp. Disponível em: [https://faq.whatsapp.com/general/security-and-privacy/how-to-use-whatsapp-responsibly/?lang=pt\\_br](https://faq.whatsapp.com/general/security-and-privacy/how-to-use-whatsapp-responsibly/?lang=pt_br). Data de acesso: 20/08/2022.
- [23] Você no controle de conversas com empresas. Disponível em: [https://faq.whatsapp.com/138730494968892/?helpref=hc\\_fnav](https://faq.whatsapp.com/138730494968892/?helpref=hc_fnav). Data de acesso: 20/08/2022.
- [24] Sobre bloquear e denunciar contatos. Disponível em: [https://faq.whatsapp.com/408155796838822/?helpref=hc\\_fnav&cms\\_id=408155796838822&maybe\\_redirect\\_pol=true](https://faq.whatsapp.com/408155796838822/?helpref=hc_fnav&cms_id=408155796838822&maybe_redirect_pol=true). Data de acesso: 20/08/2022.
- [25] Como usar o WhatsApp com responsabilidade. Disponível em: [https://faq.whatsapp.com/general/security-and-privacy/how-to-use-whatsapp-responsibly/?lang=pt\\_br](https://faq.whatsapp.com/general/security-and-privacy/how-to-use-whatsapp-responsibly/?lang=pt_br). Data de acesso: 20/08/2022.
- [26] Conteúdo Jurídico do WhatsApp. Disponível em: <https://www.whatsapp.com/legal>. Data de acesso: 20/08/2022.
- [27] Dicas de segurança para sua conta. Disponível em: [https://faq.whatsapp.com/286438328952313/?locale=pt\\_BR](https://faq.whatsapp.com/286438328952313/?locale=pt_BR). Data de acesso: 20/08/2022.
- [28] Como manter a segurança no WhatsApp. Disponível em: [https://faq.whatsapp.com/515486185838818/?helpref=uf\\_share](https://faq.whatsapp.com/515486185838818/?helpref=uf_share). Data de acesso: 20/08/2022.
- [29] Biblioteca de Alfabetização Digital. Disponível em: [https://www.facebook.com/safety/educators?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/safety/educators?locale=pt_BR). Data de acesso: 20/08/2022.
- [30] Gerenciamento de grupo para administradores. Disponível em: [https://www.facebook.com/help/1686671141596230/?helpref=hc\\_fnav](https://www.facebook.com/help/1686671141596230/?helpref=hc_fnav). Data de acesso: 20/08/2022.
- [31] Denunciar algo. Disponível em: <https://www.facebook.com/help/263149623790594>. Data de acesso: 20/08/2022.
- [32] Como a Meta processa as contra notificações da Lei dos Direitos Autorais do Milênio Digital (DMCA) dos Estados Unidos?. Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/help/265723950293778>. Data de acesso: 20/08/2022.
- [33] Termos e políticas: tudo o que você precisa saber em um só lugar. Disponível em: [https://www.facebook.com/policies\\_center/](https://www.facebook.com/policies_center/). Data de acesso: 20/08/2022.
- [34] Como manter a segurança da sua conta. Disponível em: [https://www.facebook.com/help/235353253505947/?helpref=hc\\_fnav](https://www.facebook.com/help/235353253505947/?helpref=hc_fnav). Data de acesso: 20/08/2022.
- [35] Diretrizes da Comunidade do Instagram. Disponível em: [https://help.instagram.com/477434105621119/?helpref=hc\\_fnav](https://help.instagram.com/477434105621119/?helpref=hc_fnav). Data de acesso: 21/08/2022.
- [36] Central de Ajuda Instagram. Disponível em: [https://help.instagram.com/?locale=pt\\_BR](https://help.instagram.com/?locale=pt_BR). Data de acesso: 21/08/2022.
- [37] Mensagens Diretas. Disponível em: [https://help.instagram.com/1750528395229662/?helpref=hc\\_fnav](https://help.instagram.com/1750528395229662/?helpref=hc_fnav). Data de acesso: 21/08/2022.
- [38] Diretrizes da Comunidade. Disponível em: [https://help.instagram.com/477434105621119/?helpref=hc\\_fnav](https://help.instagram.com/477434105621119/?helpref=hc_fnav). Data de acesso: 21/08/2022.
- [39] Política da Digital Millennium Copyright Act. Disponível em: <https://www.esri.com/pt-br/legal/dmca-policy>. Data de acesso: 21/08/2022.
- [40] Termos de Uso. Disponível em: [https://help.instagram.com/581066165581870/?helpref=hc\\_fnav](https://help.instagram.com/581066165581870/?helpref=hc_fnav). Data de acesso: 21/08/2022.
- [41] Dicas de segurança. Disponível em: [https://help.instagram.com/369001149843369/?helpref=hc\\_fnav](https://help.instagram.com/369001149843369/?helpref=hc_fnav). Data de acesso: 21/08/2022.